

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Novo Hamburgo, 03 de

dezembro

de 198 2

FLS.

MATRÍCULA

1

31.052

IMÓVEL: Um terreno sem benfeitorias, situado no Bairro Canudos, - no quarteirão definido formado pelas ruas Veneza, Ucrânia, Ícaro - e Campo Bom, constituído do lote nº 13 da quadra 43, do loteamen- to de "Arnildo Jacob Loeblein", medindo 12 metros de frente no ali- nhamento da rua Veneza, lado ímpar, ao sul, e igual largura nos - fundos, ao norte, onde divide com propriedade de Arnildo J. Loe- - blein, ao leste mede 31 metros de comprimento da frente ao fundo - e divide com propriedade de Arnildo J. Loeblein, ao oeste mede 31 metros de comprimento da frente ao fundo e divide com propriedade de Arnildo J. Loeblein, distante 51 metros da esquina da rua Ícaro, que lhe fica ao leste.

PROPRIETÁRIO: Arnildo Jacob Loeblein, brasileiro, casado com Lori Loeblein, representante comercial, residente e domi- ciliado nesta cidade, na rua Heller nº 531.

PROCEDÊNCIA : Transcrição nº 14.063 do livro 3-K, datada em 21.12. 1955.

Data supra. O Oficial: *[Assinatura]*

R 1- 31.052 : FORMAL DE PARTILHA:

TRANSMITENTE: a herança de Arnildo Jacob Loeblein.

ADQUIRENTE : Carlos Eduardo Loeblein, casado com - Maria Christina Wiebusch Orengo Loe- - blein, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 094.263.- 610-49, representante comercial e contabilista, re- sidente e domiciliado na rua Icaro nº 472, nesta ci- dade.

FORMA DE TÍTULO: formal de partilha expedido em 03 de agosto de 1982 e termo de reti- ficação expedido em 21 de outubro de 1982, ampps no Cartório Judicial de Estancia Velha.

VALOR: Cr\$ 300.000,00.

Data supra. O Oficial: *[Assinatura]*

D. Prot. nº 58.788 e nº 58.784.

AV 2- 31.052 - Certifico, de conformidade com escritura pública de compra e venda com pacto comissório lavrada - em 15 de dezembro de 1983, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 101, fls. 096, nº 2885/83), - que complementando a descrição do imóvel objeto - da presente matrícula o mesmo entesta ao norte - e divide-se pelos lados leste e oeste com terre- nos que são ou foram de herdeiros de Arnildo Ja- cob Loeblein, antes de Arnildo Jacob Loeblein. Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 1983.

O Oficial: *[Assinatura]*

A. Prot. nº 68.205.



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Novo Hamburgo,

de

de 198

FLS.

MATRÍCULA

1

31.052

VERSO

R 3- 31.052 - COMPRA E VENDA COM PACTO COMISSÓRIO:

TRANSMITENTES: Carlos Eduardo Loeblein, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob nº 094.263.610/49, e sua mulher Maria Christina Wiebusch - Orenge Loeblein, técnica química, inscrita no CPF - sob nº 212.030.910/87, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Icaro nº 472, sendo ela representada por ele.

ADQUIRENTE : Modesto Bueno de Borba, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Natalina Anarolina de Borba, agricultor, inscrito no CPF sob nº 123.460.980/00, residente e domiciliado em Linha Lageado do Meio, município de Seberi.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda com pacto comissório lavrada em 15 de dezembro de 1983, no 2º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 101, fls. 096, nº 2885/83).

VALOR: Cr\$ 1.000.000,00; sendo que Cr\$ 100.000,00 foram pagos à vista, e o restante de Cr\$ 900.000,00 no dia 15.01.1984, representado por uma nota promissória; para fins fiscais o imóvel foi avaliado em Cr\$ 1.860.000,00.

Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 1983.

O Oficial:

A. Prot. nº 68.205.

AV 4- 31.052 - De conformidade com documento particular, firmado em 16 de janeiro de 1984, foi totalmente quitado o preço da venda que originou o R 3- 31.052. Valor: Cr\$ 900.000,00.

Novo Hamburgo, 14 de dezembro de 1999.

A Oficiala:

L. Prot. nº 197.506, de 13.12.1999.

AV 5- 31.052- De conformidade com escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 1999, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 236, fl. 144v, nº 085/42.010), Natalina Anarolina de Borba, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 881.739.680-04.

Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 1999.

O Reg. Subst.:
GR. Prot. nº 197.703, de 17.12.1999.

R 6- 31.052- COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Natalina Anarolina de Borba, do lar, e seu marido Modesto Bueno de Borba, aposentado, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, inscritos no CPF sob nºs 881.739.680-04 e 123.460.980-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Odon Cavalcanti nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Público de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Novo Hamburgo, de de 1999

FLS.

MATRÍCULA

2

31.052

1.147; sendo ele neste ato representado por ela:

ADQUIRENTE: Leonilda de Fatima Feltes, brasileira, nosocomiária, casada com Nelson Feltes, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6515/77, inscrita no CPF sob nº 443.525.490-53, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Bruno Werner Stork nº 324.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda lavrada em 16 de dezembro de 1999, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 236, fl. 144v, nº 085/42.010).

VALOR: R\$10.000,00.

Cód. de loc. nº 3.15.39.3121.0.

Novo Hamburgo, 23 de dezembro de 1999.

O Reg. Subst.: *Adm. Brn*

GR.Prot.nº 197.703, de 17.12.1999.

R\$ 66,90

AV 7- 31.052 - De conformidade com escritura pública de compra e venda, lavrada em 18 de julho de 2000, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 241, fl. 126v, nº 071/42.569), Nelson Feltes, mencionado na presente matrícula, acha-se inscrito no CPF sob nº 428.937.710-68.

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2000.

O Reg. Subst.: *Adm. Brn*

EO.Prot.nº 203.090, de 19.07.2000.

R\$ 10,60

R 8- 31.052 - COMPRA E VENDA:

TRANSMITENTES: Leonilda de Fatima Feltes, nosocomiária, inscrita no CPF sob nº 443.525.490-53 e seu marido Nelson Feltes, industrial, inscrito no CPF sob nº 428.937.710-68, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Bruno Werner Stork nº 324.

ADQUIRENTES: Em partes ideais iguais: Silvio Lopes, brasileiro, industrial em sociedade, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com Maria Sueli Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colúmbia nº 69; Marco Aurélio Lopes, brasileiro, técnico químico, separado, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Marques de Souza nº 533; e Sandro Rodrigo Lopes, brasileiro, comerciante, solteiro, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Colúmbia nº 69.

FORMA DE TÍTULO: escritura pública de compra e venda, lavrada em 18 de julho de 2000, no 1º Tabelionato de Novo Hamburgo, (L 241, fl. 126v, nº 071/42.569).

PREÇO: R\$12.500,00.

CONDIÇÃO: a da escritura.

Novo Hamburgo, 21 de julho de 2000.

O Reg. Subst.: *Adm. Brn*

EO.Prot.nº 203.090, de 19.07.2000.

R\$ 79,00

AV 9- 31.052 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Marco Aurélio Lopes, mencionado na presente matrícula, divorciou-se conforme sentença datada de 02.06.2006, pelo Exmo. Sr. Dr. Luiz Antonio Púperi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO-RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

2

MATRÍCULA

31.052

Novo Hamburgo,

de

de 199

VERSO

Novo Hamburgo, que transitou em julgado em 03.07.2006.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2017.

Escrevente: *Wesley*

CT.AG.Prot.nº 374.357, de 07.03.2017.

Emolumentos: R\$74,30, Selo: 0396.04.1100001.19704 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,50, Selo: 0396.01.1600002.19005 = R\$1,40.

AV 10- 31.052 - De conformidade com requerimento e documento apresentados, Maria Sueli Lopes, mencionada na presente matrícula, acha-se inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2017.

Escrevente: *Wesley*

CT.AG.Prot.nº 374.355, de 07.03.2017.

Emolumentos: R\$74,30, Selo: 0396.04.1100001.19705 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,50, Selo: 0396.01.1600002.19006 = R\$1,40.

R 11- 31.052 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORA: Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, com sede nesta cidade, na rua General Daltro Filho, nº 2281, Bairro Canudos.

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede na cidade de Brasília, DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4.

FIDUCIANTES: Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, empresário e sua mulher Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Colúmbia, nº 69, Bairro Canudos; Sandro Rodrigo Lopes, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 06.11.1975, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Luiz de Camões, nº 888, Bairro Vila Nova; e Marco Aurelio Lopes, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Doutor Maurício Cardoso, nº 1070, apartamento 301, Centro.

AVALISTAS: Maria Sueli Lopes; Marco Aurelio Lopes; Sandro Rodrigo Lopes; e Silvio Lopes, todos já qualificados.

CÔNJUGES DOS AVALISTAS: Silvio Lopes; e Maria Sueli Lopes, ambos já qualificados.

FORMA DE TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - Girocaixa Fácil - OP 734 e Termo de Constituição de Garantia 3 - Empréstimo/Financiamento PJ Alienação Fiduciária de Bens Imóveis, nº 734-0490.003.00001722-1, firmados em 01 de março de 2017.

VALOR E PRAZO: um limite de crédito pré-aprovado de R\$875.000,00, estando também incluídos na garantia os imóveis objeto dos R 18- 31.013, R 18- 31.014, R 11- 31.053, e R 3- 56.360, todos do livro nº 2; a ser operacionalizado em conta corrente pessoa jurídica de titularidade da devedora. O prazo de amortização de cada empréstimo dentro da vigência do limite ora contratado será de no máximo 120 meses, limitado aos parâmetros informados no momento da utilização do crédito no canal eletrônico pela devedora, sendo permitido à devedora, escolher prazo mais reduzido, observados os limites e parâmetros informados no canal eletrônico, em consonância com o valor solicitado, a taxa de juros vigente, o saldo de Limite de Crédito e a capacidade de pagamento mensal disponíveis; prazo de carência para expedição da intimação, mora e inadimplemento: para



Operador Nacional
do Sistema Nacional de Registro
Eletrônico de Imóveis

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.

3

MATRÍCULA

31.052

os fins previstos no art. 26, parágrafo 2º da Lei nº 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.

DOS ENCARGOS: de acordo com a cláusula quinta e parágrafo único da Cédula.

CONDIÇÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, modificada pelas disposições da Lei nº 10.931/04, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os fiduciários possuidores diretos e a Caixa possuidora indireta, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas. Uma vez consolidada a propriedade em nome da Caixa, em virtude da mora não purgada e transformada em inadimplemento absoluto, deverá o imóvel ser alienado pela Caixa a terceiros, por público leilão, extrajudicialmente, com observância dos procedimentos previstos na Lei nº 9.514/97. Concordam as partes que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é de R\$192.750,00, sujeito a atualização monetária a partir da data de contratação pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de aniversário deste instrumento, reservando-se a Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Demais condições: as da Cédula e do Termo.

Novo Hamburgo, 13 de março de 2017.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AG.Prot.nº 374.239, de 01.03.2017.

Emolumentos: R\$803,90, Selo: 0396.08.0700003.11926 = R\$49,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,50, Selo: 0396.01.1600002.19007 = R\$1,40.

AV 12- 31.052 - Procede-se esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 23 de julho de 2018, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, para noticiar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que em 13.07.2018, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, processo nº 019/1.18.0010895-5 (CNJ: 0018894-78.2018.8.21.0019), no qual é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, e executados Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, Marco Aurelio Lopes, brasileiro, separado judicialmente, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, Silvio Lopes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, e Sandro Rodrigo Lopes, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, com valor da causa de R\$350.714,47.

Novo Hamburgo, 07 de agosto de 2018.

Escrevente: *[Assinatura]*

CT.AM.Prot.nº 391.459, de 27.07.2018.

Emolumentos: R\$34,20, Selo: 0396.04.1100001.31651 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1700002.69549 = R\$1,40.

AV 13- 31.052 - Procede-se esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 12 de dezembro de 2018, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, para noticiar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que em 03.08.2018, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial, processo nº 001/1.18.0078865-8 (CNJ: 0122340-54.2018.8.21.0001), no qual é exequente Cia Fiação e Tecidos Porto Alegrense Fiaterci, e executados Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, Sandro Rodrigo Lopes, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, Marco Aurelio



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo,

de

de

FLS.

MATRÍCULA

3

31.052

VERSO

Lopes, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, Maria Sueli Lopes, brasileira, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, e Silvio Lopes, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, com valor da causa de R\$176.762,98.

Novo Hamburgo, 19 de dezembro de 2018.

Escrevente: *W. S. S. S.*

CT.AM.Prot.nº 396.962, de 13.12.2018.

Emolumentos: R\$34,20, Selo: 0396.04.1100001.36806 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,60, Selo: 0396.01.1800001.42284 = R\$1,40.

AV 14- 31.052 - Procede-se esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 24 de junho de 2019, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, para noticiar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que em 29.05.2019, foi admitida em juízo a ação de execução de título extrajudicial processo nº 5000605-75.2019.8.21.0019/RS, no qual é exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - Sicredi Pioneira RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09, e executados Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87 e Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, com valor de R\$69.760,13, atualizado até maio de 2019. Novo Hamburgo, 08 de julho de 2019.

Escrevente: *Gilvânia M. de Souza*

LR.AG.Prot.nº 403.373, de 02.07.2019.

Emolumentos: R\$36,10, Selo: 0396.04.1100001.43604 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,90, Selo: 0396.01.1800001.89136 = R\$1,40.

AV 15- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Sandro Rodrigo Lopes, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72; e Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, datada de 27.08.2019, tendo como emissora a 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 201908.2707.00911033-IA-309, processo nº 00202814420195040302.

Novo Hamburgo, 28 de agosto de 2019.

Escrevente: *Gilvânia M. de Souza*

AV.GC.Prots.nºs 405.392 e 405.394, de 27.08.2019.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.1100001.45153 = R\$3,30.

AV 16- 31.052 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 396 do Provimento nº 32/06-CGJ c/c Provimento nº 18/96-CGJ e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do processo nº 001/1.18.0078865-8 (CNJ: 0122340-54.2018.8.21.0001), da 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, no qual é exequente Cia Fiação e Tecidos Porto Alegre Fiateci e executados Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, Maria Sueli Lopes, Silvio Lopes, Marco Aurélio Lopes, e Sandro Rodrigo Lopes.

Novo Hamburgo, 12 de março de 2020.

Escrevente: *Gilvânia M. de Souza*

CT.AG.Prot.nº 411.432, de 27.02.2020.

Emolumentos: R\$ 37,20, Selo: 0396.04.2000001.01679 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$ 5,00, Selo: 0396.01.1900001.47634 = R\$ 1,40.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

4

31.052

Novo Hamburgo, de de

AV 17- 31.052 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 27 de julho de 2020, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, os direitos e ações e a posse direta do imóvel objeto da presente matrícula foram penhorados, nos autos da execução de título extrajudicial nº 5000605-75.2019.8.21.0019/RS, em que é exequente Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Pioneira RS - Sicredi Pioneira RS, inscrita no CNPJ sob nº 91.586.982/0001-09 e executados Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87 e Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, com valor do débito de R\$116.698,67, atualizado até 17.03.2020, estando também incluída na garantia a AV 17- 31.053, do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 26 de agosto de 2020.

Escrevente: *Gilwânia Luz de Souza*

CT.AG.Prot.nº 416.158, de 05.08.2020.

Emolumentos: R\$191,00, Selo: 0396.07.1100001.39579 = R\$16,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00, Selo: 0396.01.1900001.82184 = R\$1,40.

AV 18- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, e Sandro Rodrigo Lopes, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, data do cadastramento 16.11.2020, data da pesquisa 17.11.2020, tendo como emissora a 4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 202011.1616.01394698-IA-240, processo nº 00201576420195040301.

Novo Hamburgo, 17 de dezembro de 2020.

Escrevente: *Gilwânia Luz de Souza*

CT.AC.Prot.nº 419.581, de 17.11.2020.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000001.10347 = R\$3,30.

AV 19- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV 18- 31.052, conforme ordem de cancelamento, datada em 04.08.2021. Protocolo de cancelamento nº 202108.0410.01749729-TA-360.

Novo Hamburgo, 12 de agosto de 2021.

Escrevente: *Gilwânia Luz de Souza*

LC.AG.Prot.nº 428.855, de 04.08.2021.

Emolumentos: R\$39,30, Selo: 0396.04.2000001.20076 = R\$3,30.

AV 20- 31.052 - De conformidade com requerimento assinado eletronicamente em 24 de agosto de 2021, e nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, fica cancelada a notícia da ação de execução de título extrajudicial, objeto da AV 12- 31.052.

Novo Hamburgo, 10 de setembro de 2021.

Escrevente: *Gilwânia Luz de Souza*

LR.GM.Prot.nº 429.984, de 31.08.2021.

Emolumentos: R\$39,30, Selo: 0396.04.2000001.21278 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30, Selo: 0396.01.2000004.79385 = R\$1,40.

AV 21- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, que fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**FLS.
4MATRÍCULA
31.052

Novo Hamburgo, de de

VERSO

15- 31.052, conforme ordem de cancelamento, datada em 08.10.2021. Protocolo de cancelamento nº 202110.0816.01857282-TA-570.

Novo Hamburgo, 28 de outubro de 2021

Escrevente: *Gilson Carlos de Souza*

YK.VCM.Prot.nº 431.409, de 08.10.2021.

Emolumentos: R\$39,30, Selo: 0396.04.2000001.23339 = R\$3,30.

AV 22- 31.052 - De conformidade com Ofício nº 10011164869, expedido em 21 de setembro de 2021, pela 3ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, RS, fica cancelada a notícia da ação de execução de título extrajudicial, objeto da AV 13- 31.052, bem como a notícia de existência de penhora, objeto da AV 16- 31.052.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2021

Escrevente: *Gilson Carlos de Souza*

CT.AC.Prot.nº 433.017, de 23.11.2021:

Emolumentos: R\$39,30, Selo: 0396.04.2000001.24453 = R\$3,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30, Selo: 0396.01.2000004.99392 = R\$1,40.

AV 23- 31.052 - De conformidade com Despacho/Decisão, assinado eletronicamente em 24 de novembro de 2021, por Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, e Ofício nº 10011373805, expedido em 27 de setembro de 2021, ambos pela 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5007715-62.2018.8.21.0019/RS, em que é exequente Estado do Rio Grande do Sul, e executada Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, com valor atualizado do débito de R\$585.903,85; estando também incluídas na garantia as AV 61- 31.013, AV 61- 31.014, AV 23- 31.053 e AV 57- 70.762, todas do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 30 de novembro de 2021.

Escrevente: *Gilson Carlos de Souza*

CT.AC.Prots.nºs 433.102, de 25.11.2021 e 431.001, de 28.09.2021.

Emolumentos: R\$308,40, Selo: 0396.07.1100001.45770 = R\$36,60. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30, Selo: 0396.01.2000004.99393 = R\$1,40.

AV 24- 31.052 - De conformidade com Ofício nº 54/2021 Ag. Novo Hamburgo, expedido em 16 de agosto de 2021, pela Caixa Econômica Federal - CEF, fica cancelada a alienação fiduciária constante no R 11- 31.052, em virtude de quitação. Valor: R\$875.000,00; estando também incluídas no valor as AV 63- 31.013, AV 63- 31.014, AV 24- 31.053 e AV 11- 56.360, todas do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 15 de dezembro de 2021

Escrevente: *Gilson Carlos de Souza*

CT.AC.Prot.nº 433.407, de 02.12.2021.

Emolumentos: R\$415,30, Selo: 0396.08.0700003.24874 = R\$49,50. Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,30, Selo: 0396.01.2100001.04894 = R\$1,40.

AV 25- 31.052 - De conformidade com despacho/decisão, expedido pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Novo Hamburgo, assinado eletronicamente em 05 de novembro de 2021, por Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, e termo de acordo, expedido em 21 de outubro de 2021, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos do processo nº 5008989-27.2019.8.210019/RS (apensos nºs 5015940-03.2020.8.21.0019, 5007715-62.2018.8.21.0019, 019/1.18.0011946-9 e 5008989-27.2019.8.21.0019), natureza:



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

5

31.052

Novo Hamburgo,

de

de

Execução Fiscal, em que é exequente Estado do Rio Grande do Sul e executados Base Tecidos e Malhas Ltda., Marco Aurelio Lopes, Maria Sueli Lopes e Sandro Rodrigo Lopes, com valor da causa de R\$674.882,97, estando também incluídas na garantia as AV 67- 31.013, AV 67- 31.014, AV 25- 31.053 e AV 68- 70.762, todas do livro nº 2.

Novo Hamburgo, 18 de abril de 2022.

Escrevente: *Gilciana Luz de Souza*

LC.AG.Prot.nº 437.844, de 30.03.2022.

Emolumentos: R\$348,90, Selo: 0396.07.1100001.47376 = R\$48,30.

AV 26- 31.052 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 22 de março de 2022, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução de título extrajudicial nº 5008700-94.2019.8.21.0019/RS, em que é exequente Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - Banesul e executados Silvio Lopes, Sandro Rodrigo Lopes, Maria Sueli Lopes, Marco Aurelio Lopes, Base Tecidos e Malhas Ltda. e Nair Dolores Bast Coin, inscrita no CPF sob nº 526.685.330-15, com valor da ação de R\$1.016.991,26, estando também incluídos na garantia mais 08 imóveis deste Ofício.

Novo Hamburgo, 18 de maio de 2022.

Escrevente: *Gilciana Luz de Souza*

LR.AC.Prot.nº 438.554, de 19.04.2022.

Emolumentos: R\$308,70, Selo: 0396.07.1100001.47776 = R\$48,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.41565 = R\$1,80.

AV 27- 31.052 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 09768.2.0031052-57.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2022.

Escrevente: *Gilciana Luz de Souza*

CT.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2000002.16915 = R\$4,40.

AV 28- 31.052 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 647 do Provimento nº 001/2020-CGJ/RS c/c Provimento nº 18/96-CGJ/RS e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda da execução de título extrajudicial nº 5020649-81.2020.8.21.0019/RS, da 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Banco Bradesco S.A., e executados Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87 e Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20.

Novo Hamburgo, 20 de outubro de 2022.

Escrevente: *Gilciana Luz de Souza*

CT.GM.Prot.nº 446.286, de 06.10.2022.

Emolumentos: R\$44,40, Selo: 0396.04.2000002.16916 = R\$4,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,00, Selo: 0396.01.2100001.77265 = R\$1,80.

AV 29- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, datada de 24.03.2023, tendo como emissora a 1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 202303.2410.02621872-IA-640, processo nº 00200447620205040301.

Novo Hamburgo, 14 de abril de 2023.

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

5

MATRÍCULA

31.052

Novo Hamburgo, de de

VERSO

Escrevente: *Gileúcia Luz de Souza*
CT.AC.Prot.nº 453.619, de 24.03.2023.

Emolumentos: R\$ 47,70, Selo: 0396.04.2200001.05075 = R\$ 4,40.

AV 30- 31.052 - De conformidade com termo de penhora, expedido em 13 de março de 2023, pela 3ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, parte do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados foi penhorada, nos autos da execução de título extrajudicial nº 5020649-81.2020.8.21.0019/RS, em que é exequente Banco Bradesco S.A., e executados Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87 e Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, com valor da ação de R\$99.196,84.

Novo Hamburgo, 09 de maio de 2023.

Escrevente: *Gileúcia Luz de Souza*
CT.AG.Prot.nº 454.428, de 12.04.2023.

Emolumentos: R\$288,20, Selo: 0396.07.1900001.01850 = R\$48,30. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.20069 = R\$1,80.

AV 31- 31.052 - Procede-se esta averbação de conformidade com certidão, expedida em 12 de junho de 2023, pelo 2º Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, para noticiar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, que em 09.05.2022, foi ajuizada a ação de cumprimento de sentença nº 5010008-63.2022.8.21.0019, no qual é exequente Itaú Unibanco S.A., inscrito no CPNJ sob nº 60.701.190/4079-80, e executados Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, e Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, com valor da causa de R\$363.307,42.

Novo Hamburgo, 28 de junho de 2023.

Escrevente: *Gileúcia Luz de Souza*
CT.AG.Prot.nº 457.265, de 13.06.2023.

Emolumentos: R\$47,70, Selo: 0396.04.2200001.11031 = R\$4,40. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,40, Selo: 0396.01.2200001.31276 = R\$1,80.

AV 32- 31.052 - De conformidade com mandado nº 710017765381, expedido em 29 de maio de 2023, pela 4ª Vara Federal de Santa Maria, RS, e auto de penhora, avaliação e depósito de bem, de 14 de julho de 2023, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado, nos autos da execução fiscal nº 5006252-34.2019.4.04.7108/RS (apensos 5005106-73.2019.4.04.7102; 5004615.95.2021.4.04.7102), em que é exequente União - Fazenda Nacional e executada Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93, com somatório dos débitos de R\$2.552.141,01 (atualizado em 05/2023), estando também incluídas na garantia as AV 72- 31.014, AV 32- 31.053 e AV 18- 56.360, todas do livro nº 2; e valor de avaliação do imóvel de R\$220.000,00.

Novo Hamburgo, 18 de agosto de 2023.

Escrevente: *Gileúcia Luz de Souza*
CT.AG.Prot.nº 458.806, de 14.07.2023.

Emolumentos: Isento, Selo: 0396.08.2200001.01552 = R\$65,30. Art. 432, do Provimento 001/2020 - CGJ/RS.

AV 33- 31.052 - Conforme disposto no Art. 3º, do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de

**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 097683.2.0031052-89

FLS.

MATRÍCULA

6

31.052

Novo Hamburgo, de de

Justiça, esta matrícula possui o Código Nacional de Matrícula - CNM: 097683.2.0031052-89.
Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2024.

Escrevente: *Antônia Luz de Souza*

BS.AG.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.59115 = R\$4,90. AGNR

AV 34- 31.052 - A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do art. 647 do Provimento nº 001/2020-CGJ/RS c/c Provimento nº 18/96-CGJ/RS e art. 167, inc. II, item 5 da Lei nº 6.015/73, devolvida para complementação de diligências, oriunda do cumprimento de sentença nº 5010008-63.2022.8.21.0019/RS, da 1ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, no qual é exequente Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/4079-80, e executados Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87 e Base Tecidos e Malhas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 94.916.665/0001-93.

Novo Hamburgo, 15 de agosto de 2024.

Escrevente: *Antônia Luz de Souza*

BP.AG.Prot.nº 476.375, de 22.07.2024.

Emolumentos: R\$49,40, Selo: 0396.04.2200001.59116 = R\$4,90. Processamento Eletrônico de Dados: R\$6,60, Selo: 0396.01.2300001.32216 = R\$2,00.

AV 35- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, de conformidade com Despacho/Ofício, da 4ª Vara Cível (Especializada em Fazenda Pública) da Comarca de Novo Hamburgo, assinado eletronicamente em 29 de agosto de 2024, por Daniel Pellegrino Kredens, Juiz de Direito, e nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87, Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20 e Sandro Rodrigo Lopes, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, datada de 30.08.2024, tendo como emissora a 4ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 202408.3011.03548320-1A-270, processo nº 50089892720198210019.

Novo Hamburgo, 16 de setembro de 2024.

Escrevente: *Antônia Luz de Souza*

JS.GB.Prots.nºs 478.639 e 478.682, de 30.08.2024.

Emolumentos: R\$49,40, Selo: 0396.04.2200001.63370 = R\$4,90. PEPO

AV 36- 31.052 - TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS - Procede-se à esta averbação de ofício para o fim de noticiar que os próximos atos registrares serão eletrônicos (fl. 6 verso), encerrando-se a escrituração física, com fulcro no art. 464-A da CNNR/RS.

Emolumentos: Nihil, Selo: 0396.04.2200001.89922 = R\$5,20. AGNR

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente Antonio Vinicius R. dos Reis em 31/03/2025 às 08:34:48. O hash SHA256 do documento é **F397F35C15867131B6E85D7033CD1166C59538734EFB681206C0A40923811DDA**.

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVO HAMBURGO****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Fls. 6	Matrícula 31.052
verso	

AV 37- 31.052 - Procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula, nos termos dos Prov. 24/2014-CGJ/RS e Prov. 39/2014-CNJ, a ordem de indisponibilidade dos bens de Silvio Lopes, inscrito no CPF sob nº 073.971.940-87, Maria Sueli Lopes, inscrita no CPF sob nº 605.719.690-20, Marco Aurelio Lopes, inscrito no CPF sob nº 512.905.610-87 e Sandro Rodrigo Lopes, inscrito no CPF sob nº 649.747.900-72, datada de 20.03.2025, tendo como emissor o 1º Juizado da 2ª Vara Cível da Comarca de Novo Hamburgo, protocolo de indisponibilidade nº 202503.2018.03905000-IA-281, processo nº 50001247820208210019.

Novo Hamburgo, 31 de março de 2025.

LC.CJ.Prot.nº 488.362, de 21.03.2025.

Emolumentos: R\$52,00, Selo: 0396.04.2200001.89923 = R\$5,20. PEPO

Averbação nato digital assinada pelo Escrevente **Antonio Vinicius R. dos Reis** em 31/03/2025 às 08:34:56. O hash SHA256 do documento é **97A4AF93961C78D2865181CBBE7DF317154A2077B1144A1C5B36D2B164A25DCB**.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

